

Diário do Legislativo de 11/12/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - CONCURSO PÚBLICO

2 - DELIBERAÇÃO DA MESA

3 - ATA

3.1 - Reunião de Comissão

4 - ORDENS DO DIA

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Plenário

5.2 - Comissões

6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

9 - ERRATA

CONCURSO PÚBLICO

Resultado do Sorteio Público

Técnico de Apoio - Comunicador Social - Jornalista - Cód. 401

Edital nº 4/2000

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público comunica o resultado do sorteio público realizado no dia 10 de dezembro de 2001, no Teatro da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, como objetivo de definir a classificação final dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Técnico de Apoio - Comunicador Social - Área I - Jornalismo, nos termos da convocação publicada no Minas Gerais - Diário do Legislativo de 6 de dezembro de 2001:

INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
49607	ADRIANA FREITAS GOMES	8º

51305	KARINA ASSAD MAZZIEIRO	9º
-------	------------------------------	----

44466	RAFAEL PEDROSA DE OLIVEIRA	16º
-------	----------------------------------	-----

55029	ANDERSON NETTO VIEIRA	17º
-------	--------------------------	-----

Resultado e Classificação Final

Técnico de Apoio - Comunicador Social - Jornalista - Cód. 401

Edital nº 4/2000

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público comunica o resultado e a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico de Apoio - Comunicador Social - Área I - Jornalismo, nos termos do Edital nº 4/2000, após a realização do sorteio público.

Ordem de Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
1º	50290	ADRIANA CECY RENAN	179,00
2º	41605	PATRICIA HELENA SALAZAR PORTO	174,00
3º	60514	GLEIDSON BATISTA DOS SANTOS	172,00
4º	48511	FERNANDO CESAR DE AFFONSECA	170,00
5º	46620	RIVADAVIA SOUZA E PINHO	167,50
6º	44066	ALINE DE FIGUEIREDO XAVIER	165,50
7º	48079	CARLOS J. DE C. MAXIMO	165,50
8º	49607	ADRIANA FREITAS GOMES	164,50
9º	51305	KARINA ASSAD MAZZIEIRO	164,50
10º	55295	RAQUEL FURTADO	162,50
11º	46795	PAULA ARAUJO MEDEIROS	161,00
12º	49608	VALDO ELIAS VELOSO DE MATOS	158,00
13º	49808	CARINE REIS E ALVES	156,00
14º	50055	FERNANDO G. DE O. E SILVA	156,00
15º	49665	ALESSANDRA MARQUEZ	155,50

		ANSELMO	
16º	44466	RAFAEL PEDROSA DE OLIVEIRA	155,00
17º	55029	ANDERSON NETTO VIEIRA	155,00
18º	49639	MARIA CELIA PINTO	154,50
19º	49627	VIVIAN AMARAL DE MENEZES	152,50
20º	50025	THIAGO VERDOLIN E SOUZA	152,50
21º	46050	ROBERTA VIEIRA DE CASTRO	152,00
22º	376	FLAVIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA TORRES MA	151,50
23º	1876	LUCIENE LUZIA DA SILVA FERREIRA	151,00
24º	49920	ROSANGELA RABELO	150,50
25º	50305	SARAH PENIDO OLIVEIRA	148,00
26º	46066	ANA PAULA PRATA CIRIBELLI	148,00
27º	793	BRUNE CESAR MONTALVAO PEREIRA	146,00

DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.202/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, Decisão da Mesa de 28/11/2001, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Antônio Genaro, a vigorar a partir de 11/12/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.048, de 29/5/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 8 horas	AL-41
Supervisor de Gabinete I - 8 horas	AL-26
Supervisor de Gabinete - 8 horas	AL-25

Assistente de Gabinete II - 8 horas	AL-25
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de novembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

ATA

ATA DA 84ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Arlen Santiago, Doutor Viana e Agostinho Silveira (substituindo este ao Deputado Dinis Pinheiro, por indicação da Liderança do PL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a abter esclarecimentos sobre os motivos que levaram o DNER-MG a licitar, novamente, tanto as obras de duplicação da BR-040 quanto a supervisão e o controle dessas, uma vez que ainda não foram concluídas, e apreciar a matéria constante na pauta. Comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Luiz Restum Pertusier, do Departamento de Distribuição Urbana e Rural da Eletrobrás, publicado em 20/11/2001; Fábio Persi, Coordenador do Movimento Asfalto Já, encaminhando cópias de reportagens veiculadas pelo jornal "Diário do Rio Doce"; Eng. José Elcio S. Monteze, Chefe do 6º DRF-

DNER, encaminhando justificativas pela sua ausência nesta reunião. Na oportunidade, o Presidente solicita seja reiterado convite ao Sr. José Élcio Santos Monteze. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados, em turno único, os Requerimentos nºs 2.820 e 2.851/2001. Após, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.677/2001, do Deputado Djalma Diniz. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Doutor Viana, em que solicita ao DNER-MG a convocação das empresas que menciona para que providenciem a reconstrução das partes danificadas da BR-040, no trecho Belo Horizonte-Sete Lagoas; do Deputado Arlen Santiago, em que solicita ao DER-MG a inclusão do termo "encasalhamento" na definição dos Serviços de Engenharia de Tráfego e de Campo, descrita no documento "Multas de Trânsito Aplicadas pelo DER-MG", e as informações que especifica sobre o Edital TP 43/2001; do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita à SETOP, ao DER-MG e aos Deputados Federais e Senadores mineiros as providências que menciona. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 dezembro de 2001.

Arlen Santiago, Presidente - Doutor Viana.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 316ª reunião ordinária, EM 11/12/2001

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre o Projeto de Lei nº 1.755/2001, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Sete Lagoas o imóvel que especifica. O parecer conclui pela antijuridicidade do projeto.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.899, que dispõe sobre a realização de referendo e de plebiscito no Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 801/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a realização, nos hospitais da rede pública estadual, do exame denominado emissões evocadas otoacústicas e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Saúde opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e 3, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Saúde, que opina pela aprovação das Emendas nºs 4 e 5, e da Emenda nº 6, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.344/2001, do Deputado Alberto Pinto Coelho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Barbacena o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.710/2001, da Comissão Especial das Taxas, que altera dispositivos da Lei nº 6.763, de 26/12/75, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 162/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, que dispõe sobre o parcelamento de débitos com o IPVA. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 462/99, do Deputado José Milton, que autoriza o Estado de Minas Gerais a permutar com o Município de Conselheiro Lafaiete imóvel pertencente ao DER-MG. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.439/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 28, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, 6 a 9, 11 a 15, 16, 18 a 28, apresentadas pela Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 29 a 36, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 5 e 10, da Comissão de Justiça. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 28, da Comissão de Justiça; 29 a 36, da Comissão de Direitos Humanos; 37 a 66 e as subemendas, que receberam o nº 1, que apresenta, às Emendas nºs 5, 21, 22, 26, 27 e 28.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.442/2001, do Deputado Antônio Genaro, que dispõe sobre a proibição de avaliação do ensino religioso nas escolas públicas de ensino fundamental do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.570/2001, do Deputado Durval Ângelo, que isenta proprietários de terra de até 50 hectares, oriundos dos programas de assentamento, das taxas que especifica e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta, ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.756/2001, do Deputado Amílcar Martins, que altera dispositivos da Lei nº 13.803, de 27/12/2000. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.383/2001, do Deputado Fábio Avelar, que autoriza a doação do imóvel que especifica ao Município de Santa Luzia. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.418/2001, do Deputado Eduardo Hermeto, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Alpinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.497/2001, do Deputado Márcio Kangussu, que proíbe as empresas de concessão de serviços públicos de água, luz e telefonia de fazerem o corte do fornecimento residencial de seus serviços por falta de pagamento de contas em dias específicos e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.595/2001, do Governador do Estado, que altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.611, de 16/9/77, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Catas Altas o imóvel que especifica e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 90ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 10 horas do dia 11/12/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.833/2001, do Deputado Ivair Nogueira; 1.900/2001, do Deputado Antônio Andrade e outros; 3 e 5/99, do Deputado Sávio Souza Cruz; 1.862/2001, do Deputado Marcelo Gonçalves; 71/99, do Deputado Bené Guedes; 107/99, do Deputado Mauri Torres; 1.407/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.823/2001, do Deputado Olinto Godinho.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.870/2001, do Deputado Ivair Nogueira; 1.859/2001, do Deputado João Leite; 1.860/2001, do Deputado José Henrique.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão Especial das Máquinas "Off-Line", a realizar-se às 14h30min do dia 11/12/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão Especial do Esporte, a realizar-se às 9h30min do dia 12/12/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 97ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 12/12/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.429/2001, do Deputado Bené Guedes; 1.562/2001, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.637/2001, do Deputado Adelmo Carneiro Leão.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.155/2000, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.906/2001, do Deputado Agostinho Patrús.

Finalidade: discutir, a pedido do Deputado Edson Rezende, o Projeto de Lei Complementar nº 44/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar de Minas Gerais e dá outras providências.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 75ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 12/12/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Realização de debate sobre o fechamento dos cursos noturnos nas escolas públicas estaduais, com a presença dos seguintes convidados: Sra. Maria Stela Nascimento, Subsecretária de Educação e representante do Secretário da Educação; Pe. Lázaro de Assis Pinto, Presidente do Conselho Estadual de Educação.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 81ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 14h30min do dia 12/12/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.761/2001, do Governador do Estado.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.501/2001, do Deputado Mauro Lobo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.897/2001, do Deputado Rogério Correia; 2.900/2001, da Comissão de Constituição e Justiça; 2.908/2001, da Deputada Elaine Matozinhos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 86ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 12/12/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Projeto de Lei nº 1.836/2001, do Governador do Estado; Requerimentos nºs 2.869/2001, do Deputado Amilcar Martins; 2.892/2001, do Deputado Dimas Rodrigues; 2.909 e 2.910/2001, do Deputado Ivair Nogueira, e 2.929/2001, do Deputado Sávio Souza Cruz.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 79ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 14h30min do dia 12/12/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da CPI da Mineração Morro Velho, a realizar-se às 10 horas do dia 13/12/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir o Sr. Jackson Campomisi, Procurador-Geral de Justiça Adjunto do Estado, e a Sra. Maria de Lurdes Rodrigues Santagena, Promotora de Justiça, que atuaram na ação civil pública na Comarca de Nova Lima; o Sr. Wellington Gaia, Delegado Regional do Trabalho de Minas Gerais, e a Sra. Maria da Penha Pereira de Melo, da Perícia Regional do Gerenciamento de Benefício por Incapacidade - GEBENIN -, do INSS; e discutir e votar proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 11 de dezembro de 2001, destinada à apreciação do veto à Proposição de Lei nº 14.899, que dispõe sobre a realização de referendo e de plebiscito no Estado, e dos Projetos de Lei nºs 1.710/2001, da Comissão Especial das Taxas, que altera dispositivos da Lei nº 6.763, de 26/12/75, e dá outras providências; 162/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, que dispõe sobre o parcelamento de débitos com o IPVA; 462/99, do Deputado José Milton, que autoriza o Estado de Minas Gerais a permutar com o Município de Conselheiro Lafaiete imóvel pertencente ao DER-MG; 1.439/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais; 1.442/2001, do Deputado Antônio Genaro, que dispõe sobre a proibição de avaliação do ensino religioso nas escolas públicas de ensino fundamental do Estado; 1.570/2001, do Deputado Durval Ângelo, que isenta proprietários de terra de até 50 hectares, oriundos dos programas de assentamento, das taxas que especifica e dá outras providências; 1.756/2001, do Deputado Amilcar Martins, que altera dispositivos da Lei nº 13.803, de 27/12/2000; 1.383/2001, do Deputado Fábio Avelar, que autoriza a doação do imóvel que especifica ao Município de Santa Luzia; 1.497/2001, do Deputado Márcio Kangussu, que proíbe as empresas de concessão de serviços públicos de água, luz e telefonia de fazerem o corte do fornecimento residencial de seus serviços por falta de pagamento de contas em dias específicos e dá outras providências, e 1.595/2001, do Governador do Estado, que altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.611, de 16/9/77, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Catas Altas o imóvel que especifica e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 10 de dezembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, João Pinto Ribeiro e José Henrique, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/12/2001, às 11h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Projetos de Lei nºs 205/99, 871, 1.102/2000, 1.441, 1.827, 1.828, 1.835, 1.839, 1.848, 1.861 e 1.874/2001; o Requerimento nº 2.943/2001, o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.829/2001 e matérias de interesse da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2001.

Paulo Piau, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Apurar o Funcionamento do Sistema Prisional do Município de Ribeirão das Neves e Outros Municípios, Verificando a Possível Participação do Poder Público, com Grupos Criminosos Organizados, nos Esquemas de Facilitação de Fuga, Tráfico de Drogas, Liberdade e Soltura Extralegal

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alberto Bejani, Dilzon Melo, Durval Ângelo, Eduardo Brandão, Irani Barbosa e Luiz Tadeu Leite, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/12/2001, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de se programarem os trabalhos da comissão.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2001.

Ermano Batista, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Anderson Aduato, Dilzon Melo, Luiz Fernando Faria, Rêmoló Aloise e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/12/2001, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.784, 1.858, 1.880 e 1.900/2001; e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2001.

Mauro Lobo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial da Prostituição Infantil

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elbe Brandão e os Deputados João Pinto Ribeiro, Márcio Kangussu e Paulo Pettersen, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/12/2001, às 9 horas, na Câmara Municipal de Taiobeiras, com a finalidade de debater o assunto objeto desta Comissão, com os seguintes convidados: Srs. José Alves de Oliveira, Vereador; Rosângela Filomena Amaral, Assessora Técnica na Área da Saúde da Frente Norte Mineira de Defesa da Criança e do Adolescente; Ronaldo Mota Dias, Presidente da Associação dos Municípios da Área Mineira da SUDENE - AMAMS -; Marcos Peixoto, Presidente da Associação dos Municípios do Baixo Jequitinhonha - AMBAJ -; Edmundo Correa e Santos, Presidente da AMEJE; Marcos Josealdo Lemos, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Jequitinhonha - AMAJE -; Marlene Ramos de Almeida, Coordenadora da Pastoral da Criança; e Daniela Cristina Pedrosa Bittencourt Martinez, Promotora de Justiça.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2001.

Rogério Correia, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 14.916

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dimas Rodrigues, Gil Pereira, João Leite e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/12/2001, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2001.

Maria José Haueisen, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 75/2001

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Agostinho Silveira, Pinduca Ferreira e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/12/2001, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2001.

Bené Guedes, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bilac Pinto, Dinis Pinheiro, Doutor Viana e Ermano Batista, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 13/12/2001, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se obter esclarecimentos sobre a atual situação do sistema de transporte no Estado, as obras previstas, as obras em andamento e os investimentos planejados para os próximos meses.

Discussão e Votação de Proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Projeto de Lei nº 1836/2001, do Governador do Estado e Requerimentos nºs 2869/2001, do Deputado Amilcar Martins, 2.909 e 2.910/2001, do Deputado Ivair Nogueira, 2.892/2001, do Deputado Dimas Rodrigues, e 2929/2001, do Deputado Sávio Souza Cruz.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2001.

Arlen Santiago, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53/2001

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Amilcar Martins, Dalmo Ribeiro Silva e Gil Pereira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 13/12/2001, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator para o 1º turno.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2001.

Márcio Kangussu, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 205/99

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O projeto de lei em análise, do Deputado Fábio Avelar, objetiva dar a denominação de Escola Estadual José Amâncio dos Santos à Escola Estadual do Bairro Jardim Vila Rica, situada no Município de Igarapé.

Examinado o projeto preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou a Emenda nº 1, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

A principal justificativa para a existência do projeto em tela é o anseio da comunidade em prestar justa homenagem a um filho de Igarapé, cidadão de grande relevância para o município.

José Amâncio dos Santos exerceu várias profissões e, ao mesmo tempo que se dedicava com afinco à família, foi líder nas grandes decisões para o progresso do município, como a implantação da iluminação pública e da rede de esgoto, para cujas obras alocou, muitas vezes, recursos próprios.

Contribuiu, também, para o crescimento do esporte, principalmente o futebol, apoiando-o com grande entusiasmo.

Tendo em vista as razões apresentadas, releva salientar que a iniciativa encerrada no projeto se nos afigura meritória.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 205/99 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2001.

José Henrique, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.102/2000

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Ivair Nogueira, o Projeto de Lei nº 1.102/2000 objetiva dar a denominação de Vinícius de Moraes à Escola Estadual do Bairro Tropical Petrolândia - NEEC -, do Município de Contagem.

Após o exame preliminar da matéria, realizado pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O nome do poeta e compositor Vinícius de Moraes, proposto para denominar a mencionada escola, decorre de escolha feita pelo colegiado, em

reunião do dia 6/2/99, conforme se vê da cópia da ata inclusa nos autos do processo. Por meio de tal iniciativa, a comunidade procurou prestar uma justa homenagem a esse ilustre brasileiro, diplomata, que se dedicou à música e à poesia, destacando-se no movimento de renovação da música popular chamado bossa nova. Seu talento transcendeu as fronteiras nacionais, popularizando e divulgando a música em todo o mundo. Nada mais justo, portanto, que homenageá-lo, emprestando seu nome à Escola Estadual do Bairro Tropical Petrolândia.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.102/2000 na forma original.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2001.

Antônio Carlos Andrada, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.848/2001

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

É de iniciativa do Governador do Estado o Projeto de Lei nº 1.848/2001, que dá a denominação de Centro Estadual de Educação Continuada - CESEC Dona Afonsina ao Centro Estadual de Educação Continuada - CESEC -, do Município de Pará de Minas.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, tal como foi apresentada. Dando prosseguimento à tramitação da matéria, compete-nos agora apreciar o seu mérito, nos termos do art. 102, VI, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto tem o objetivo de reverenciar a memória da Sra. Afonsina Pereira Santos Bueno Oliveira pelos relevantes serviços prestados à população de Pará de Minas, com destaque para as seguintes realizações: foi professora primária, diretora escolar, chefe do Serviço de Educação, Saúde e Assistência, orientadora do Ensino Rural e inspetora municipal. Em razão de suas múltiplas atividades, foi agraciada com o Diploma de Honra ao Mérito e o Troféu Garra Profissional, em 1989.

Tal proposta resulta de pedido formulado pelo colegiado do referido educandário, cujos membros aprovaram por unanimidade de votos o nome indicado.

Tal homenagem constitui efetivo tributo em reconhecimento do seu trabalho, o que nos leva a considerá-la legítima.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.848/2001 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2001.

Paulo Piau, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.861/2001

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Mauri Torres, a proposição em referência tem por objetivo dar a denominação de Gilberto Resende Peres à Escola Estadual do Lajão, situada no Município de São Pedro dos Ferros.

Tendo sido o projeto considerado, pela Comissão de Constituição e Justiça, jurídico, constitucional e legal, vem agora a este órgão colegiado a fim de ser apreciado, nos lindes estabelecidos pelo art. 102, VI, do Regimento Interno.

Fundamentação

Consta da justificação do projeto que o Sr. Gilberto Resende Peres foi pessoa muito honrada e querida pela gente de São Pedros dos Ferros, pelo fato de que sua vida sempre foi dedicada ao bem comum. Seja como empresário, seja como amigo, sempre estava disposto a ajudar o próximo.

A intenção de se homenageá-lo tomando emprestado seu nome para designar a Escola Estadual do Lajão assume caráter de legitimidade e de especial interesse quando se leva em conta que essa personalidade teve papel decisivo para a criação de suas instalações, ao doar terreno para erigir a sua sede.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.861/2001 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2001.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

313ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 4/12/2001

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Sra. Secretária "ad hoc", Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias e telespectadores da TV Assembléia, tive a felicidade de colocar em votação o requerimento e o projeto para a criação da TV Assembléia. Atualmente, estamos atingindo a todos os grotões e, se Deus quiser, até o final do próximo ano, com a ajuda do Presidente da Assembléia Legislativa, chegaremos a quase metade dos nossos municípios. Reafirmo o meu compromisso com a legalização do jogo do bicho, dos cassinos e das máquinas "off-line" em Minas Gerais e no Brasil. Luto pela legalização do jogo do bicho, para que continuem explorando essa área. É hipocrisia pensarmos que o jogo não existe em todos os municípios de Minas Gerais e do Brasil. O jogo do bicho é considerado contravenção desde 1941, com a Lei Dutra. Voltou à cena depois do escândalo ocorrido no Sul do País. Parabêniso a posição do Luiz Inácio Lula da Silva ao pedir essa legalização. Há 6 anos, lutamos por isso na Assembléia Legislativa; há 15 anos, na Câmara Municipal de Belo Horizonte; e, há mais de 20 anos, como jornalista e radialista. Depois de rodar por boa parte deste País, constatei que, no Norte do País, o jogo do bicho já é legalizado, que, no Sul, já existe a legalização; e que, em Goiânia, esse jogo foi legalizado com outro nome, mas os banqueiros têm de pagar imposto.

Há um projeto de minha autoria nesta Casa esperando que seja votada a lei federal no ano que vem. O jogo do bicho será regulamentado por esta Assembléia Legislativa. Nesse projeto está claro que quem explora continuará pagando um imposto de 50% do dinheiro arrecadado para o município, e os outros 50% serão aplicados na segurança pública. Município forte, Estado sadio.

Quando digo que é hipocrisia pensar que o jogo não existe, é porque trago revistas de várias capitais, como a Capital do Pará, no Maranhão, onde cassinos funcionam a céu aberto, com casas de máquinas "off-line". Que imoralidade é essa? Por que lá pode e aqui não? Por que lá está-se arrecadando e aqui não? Quem pode explorar o jogo no País? Caixa Econômica Federal, Loteria de cada Estado e Jóquei Clube.

Existe um projeto, que vou passar para todas as cidades, criando a loteria municipal. Essa loteria que o município pode criar, através de projeto na Câmara Municipal, para arrecadar recursos para a ação social de cada município. Por que Brasília vende bilhete de loteria no seu município, no seu Estado, e, na hora em que precisamos de recursos para o nosso município ou o nosso Estado, temos de ficar mendigando mixaria em Brasília, e essa mixaria não acontece?

Pior do que isso, quando se fala em jogo: estamos acompanhando revistas vendendo bilhete da Loteria Nacional da Espanha. Daqui desta tribuna peço aos Ministérios Públicos Federal e Estadual que tomem providências, porque vender bilhete da loteria federal aqui em Minas Gerais, tudo bem, o dinheiro fica no Brasil, mas vender bilhete de loteria da Espanha no nosso Estado é muita hipocrisia, muito oportunismo. Onde está o Ministério Público? Alô, Sr. Nedens! Alô, Sr. Toné, que proibiu as máquinas caça-níqueis: o Estado perde uma receita de R\$3.000.000,00 por mês, e a Espanha pode vender bilhete aqui no Brasil. Como entender isso, amigo Deputado, senhores telespectadores da TV do Legislativo? É hipocrisia. O jogo é proibido no Brasil, cassino é proibido no Brasil. Todas as grandes revistas trazem promoção de verão: os transatlânticos estão no litoral brasileiro, às margens do nosso País, navegando nas nossas águas, funcionando normalmente. Que hipocrisia! O jogo é proibido aqui no Brasil, é proibido nesta terra, mas no mar não. Como entender isso? Se o jogo é daqui, que o dinheiro fique aqui. Hoje se pode entrar na Internet e jogar em todos os cassinos do mundo. O nosso dinheiro está indo embora.

Repito que, a partir de hoje, estamos juntos, numa só voz, Deputados de vários Estados que visitei, pedindo a legalização do jogo, a fim de trazer recursos para o nosso Estado. Se deixarmos, vem a Espanha e vende loteria, vêm os navios e levam as nossas divisas, vêm os estrangeiros explorar o jogo aqui.

O Deputado Marcelo Gonçalves (em aparte) - Caro Deputado Alencar da Silveira Júnior, cumprimento-o pela sua coragem, pela sua personalidade, porque vem, nesta Casa, desde 1995, defendendo a legalidade dos jogos não só em nosso Estado, mas também no País.

Que polícia, que Delegado não sabe onde tem um canto que faz jogo de bicho? É hipocrisia, como disse. Vemos em todos os jornais e revistas que os cruzeiros estão aí, navegando nas nossas águas. E o que tem dentro do navio? Jogos e mais jogos. Por que não legalizar?

Vários Deputados representantes do Sul de Minas, de Lambari, de Poços de Caldas, de Araxá, sabem dos belíssimos cassinos da região. Estão parados por quê? Por causa da hipocrisia do nosso País.

Quero cumprimentá-lo, Deputado Alencar da Silveira Júnior, pela sua coragem, pelo modo como vem defendendo essa causa desde 1995. Acho que V. Exa. está cheio de razão, porque é hipocrisia falar que nenhum delegado e que o Ministério Público não sabem onde há uma banca de jogo de bicho, um cassino. Quero parabenizá-lo pelo seu discurso.

O Deputado Anderson Adauto (em aparte)* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de fazer coro com os Deputados que estão advogando a tese da legalização do jogo do bicho. Penso que chegou a hora de deixar o cinismo de lado e encarar esse assunto com a importância que tem. Nesta semana, um jornal diário de Uberaba publicou artigo da colunista Gislene Martins sobre o assunto. É Colunista séria e respeitada, publicou que as autoridades policiais de Uberaba estavam atrás do jogo do bicho para buscar o 13º salário. Infelizmente, essa é a realidade. Não citou o nome da alta fonte policial que estava em busca do 13º para os policiais de Uberaba, mas é uma prática que conhecemos. Sabemos que essa é a verdade. Se estamos sabendo que isso está servindo para alimentar a corrupção, na Polícia Civil e na Polícia Militar, temos a obrigação de evitar. Se isso ajuda a diminuir os índices de corrupção no País, temos a obrigação de atuar. Particularmente, sou plenamente favorável à legalização. Na minha avaliação, a legalização do jogo do bicho vai ser como a lei do divórcio. Não vamos criar absolutamente nada. Vamos, apenas, regularizar para o Estado e para o bem da sociedade uma situação que já existe no Brasil todo, por pessoas de bem, inclusive. Então, quero me solidarizar com V. Exa. Temos de encontrar a saída jurídica para acabar com essa farsa, que existe e que está alimentando o coletivo, mas o individual e a corrupção, que é pior.

O Deputado Luiz Menezes (em aparte)* - Somos irrestritamente favoráveis ao jogo do bicho. Em primeiro lugar, é itabirano. O jogo do bicho nasceu em Itabira, foi inventado pelo Barão de Drumond. Se temos Sena, Megasena e todos esses jogos, por que vamos proibir o honesto jogo do bicho? Sou solidário a V. Exa. Bato palmas de contentamento pelo seu pronunciamento.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Lerei alguns artigos sobre o assunto: "Legalização pode estar perto". No ano que vem, o jogo do bicho vai ser legalizado e discutido nesta Casa. Já conversei com o Presidente e vamos fazer grande discussão aqui no mês de abril.

Para encerrar, o que fala o Desembargador José Guido de Andrade, Desembargador forte, e o Pe. João Batista Libiânio, professor de Teologia,

falo há muito tempo: "o jogo ilegal atende aos interesses de poucas pessoas". O que foi falado pelo Deputado Anderson Aduato é sério, porque agora vão tentar pegar dinheiro para o final do ano. Quem paga salário de polícia não é o bicheiro, é o Secretário da Segurança Pública, é o Governo do Estado. Vamos ficar sempre denunciando isso.

Concluindo, Sr. Presidente, o 1º-Ten. Eurípedes da Silva e o 2º-Sarg. Araceli Galdino, de Patos de Minas, não param de colocar dificuldades para vender facilidades. A Polícia Militar de Minas é séria. Se tentarem extorquir dinheiro de bicheiros em nosso Estado, continuarei denunciando desta tribuna. Portanto, peço a atenção do 1º-Ten. Eurípedes e do 2º-Sarg. Araceli, da cidade de Patos de Minas: quem olha o jogo do bicho é a Polícia Civil também. Não adianta colocarem dificuldades. Repito: o meu compromisso é com a legalidade e com quem explora o jogo do bicho em Minas Gerais. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, Prefeitos, meus senhores, minhas senhoras, por coincidência, o assunto que abordarei diz respeito aos Prefeitos de Minas Gerais, que hoje estão aqui reivindicando justiça, reivindicando uma partilha mais solidária do ICMS. Antes de entrar no assunto que me traz aqui, manifesto o meu apoio total ao projeto de autoria do Deputado Dinis Pinheiro, por entender que a redistribuição dos 4,6% com outros critérios, baseados no Índice de Desenvolvimento Humano dos municípios, seria o mais justo. Mantereí essa posição até o final.

Também me alio ao Deputado Dinis Pinheiro, solicitando ao Deputado Antônio Júlio que seja o Presidente do Poder Legislativo de Minas, e não o Presidente de meia dúzia de municípios ricos do Estado, e coloque o projeto em votação. É um absurdo tal atitude. Mesmo que tenha fundamento regimental, é arbitrária, porque está impedindo o Plenário de votar, impedindo que os Prefeitos conheçam a posição de cada Deputado, porque no próximo ano os parlamentares estarão nesses municípios pedindo votos. Insistimos em que o projeto seja colocado na pauta. Quando há interesse desta Casa, votamos projetos com intervalos de uma semana ou pouco mais. Temos dois projetos que tratam da questão do ICMS. O Plenário não pode deixar de fazer esse debate, a fim de percebermos claramente, por meio dos pronunciamentos e do voto expresso no painel eletrônico, a posição de cada Deputado.

Outro dia, participei de uma reunião em que alguém disse: "Deputado, o valor a ser repartido será de R\$10.000,00, R\$12.000,00, que tais e tais municípios irão receber". Respondi-lhe que, com toda certeza, R\$10.000,00 num município administrado com seriedade, num município pequeno, como Simonésia, Martins Soares, Itamarandiba e Carbonita, fazem muita diferença, porque o Prefeito agirá com rigor, fará reformas no posto de saúde e construirá as pontes necessárias. Então, a inclusão desse projeto em pauta é medida urgente e necessária.

Mas não é essa questão que me traz aqui, mas a CPI do SOMMA. Sr. Presidente, gostaria que descontasse o meu tempo, porque o assunto de que vou tratar, a CPI do SOMMA, é muito importante. Tivemos, no ano passado, a CPI do Fundo SOMMA, mas seu relatório final não foi apreciado pelo Plenário. Solicito da Mesa que não impeça o Plenário de fazer a discussão desse relatório. Já se passaram sete meses, e até hoje o Plenário não conheceu tal relatório. Acho um absurdo o Plenário não ter conhecimento de um trabalho de 150 meses. Com que direito a Mesa, de forma arbitrária, decide que essa questão não deve vir a Plenário? Essa situação é semelhante à do ICMS Solidário, que também não foi incluído na pauta. Essa Mesa está dando uma demonstração de autoritarismo muito grande.

Sobre o Projeto SOMMA e, particularmente, a CPI, aprovamos, a pedido do Vereador Alcides Dornelas Santos, da cidade de Patrocínio, requerimento dirigido à Procuradoria de Justiça Especializada em Crimes de Prefeitos Municipais. O Vereador dizia que as obras que deveriam ser feitas não foram feitas com recursos do SOMMA naquele município e que muitas ruas e obras foram realizadas com recursos do convênio da SEAM com o PADEM - Programa de Desenvolvimento dos Municípios. O relatório do Centro de Apoio às Procuradorias e Promotorias do Estado confirma essa denúncia.

Gostaria de deixar bem claro que esse fato mostra, mais uma vez, o acerto daquele relatório. Diz que, no Bairro Santo Antônio, na Rua Afonso Pena, no trecho entre a Av. Altino Guimarães e a Rua Leôncio da Cunha, o asfalto que era para ser feito com recursos do Projeto SOMMA foi feito pelo Convênio nº 1.041/97, entre a SEAM e o PADEM. Acertou o Vereador Alcides Dornelas. No Bairro São Benedito, na Rua Silvestre Moreira, no trecho entre a Av. Benedito Romão de Melo e a Rua Modesto Costa, o Convênio nº 1.041/97, SEAM-PADEM, previa serem executados 574m de asfalto. No entanto, conforme mostrado na planilha do laudo, não existe pavimentação asfáltica nesse trecho.

Estamos com o ICMS Solidário até a raiz, mas gostaria de terminar meu raciocínio. No Bairro Serra Negra, na Av. Brasil, no trecho da Av. Enéas Ferreira de Aguiar próximo à Rua México, foram executados 1.316,63m² de asfalto. O restante já havia sido feito pelo convênio da SEAM com o PADEM. Portanto, isso mostra um prejuízo para o Estado de 20.465m².

Srs. parlamentares, isso mostrou o acerto da CPI do SOMMA. E aí, Srs. Prefeitos que aqui estão, a maioria esmagadora dos municípios que tiveram acesso ao Projeto SOMMA foi de porte médio e grande, os pequenos não tiveram acesso, os mesmos que estão aqui, reivindicando o ICMS Solidário. Vimos como tantas obras do SOMMA foram feitas com irregularidades. Esse é nosso posicionamento, nossa reivindicação e o acerto da Promotoria de Justiça Especializada em Crimes de Prefeitos Municipais, que mostrou claramente grandes irregularidades. O Presidente da CPI, Deputado Rêmoló Aloise, mostrou sabedoria em seu relatório, traduzindo todas essas irregularidades.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Durval Ângelo. Quero parabenizá-lo a respeito da Lei Robin Hood. Estamos chegando ao final do ano e à data de 31 de dezembro, que é o limite para que esse novo estudo que foi feito, a respeito da Lei Robin Hood, como é conhecida, seja promulgado. Acho que estamos perdendo tempo e que deveríamos já colocar essa matéria em votação. Com certeza, será aprovada, ou então não deveriam ter autorizado a formação de comissão especial para estudar essa área social de tamanha importância, que está dentro dessa lei. Por que autorizaram, se agora estão bloqueando? Estão achando que os Deputados que participaram da comissão têm cara de pessoas desocupadas? Não, temos muito a fazer. Se não era para autorizar que viesse a Plenário, porque aqui está a atitude maior da Casa, que decide, por que deixaram formar a comissão? Queremos justiça. Queremos que Minas Gerais dê exemplo a outros Estados, mostrando que aqui não existem pessoas precisando do mínimo para sobreviver e sem condições.

E, no final, para dizer a verdade, o povo conhece é o Prefeito, não conhece o Presidente da República, porque fica dentro de seu Palácio. O povo não conhece seu Governador, conhece é onde o Prefeito mora, é lá que vai bater para pedir um pedaço de pão, ambulância e medicamentos.

Enfim, vamos colocar essa matéria em votação. O Plenário vai decidir. Não tenho dúvida de que, se for justo, votará a favor. Obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte)- Quereria cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento. Temos grande oportunidade de avançar nesse projeto do ICMS Solidário. Foi constituída comissão especial, já discutimos, trouxemos os Prefeitos aqui por diversas vezes e lotamos o auditório, mas não estou compreendendo onde está o entrave para a votação final desse projeto.

Quero sugerir - e tenho certeza de que V. Exa. vai concordar - que, logo após o Grande Expediente - e temos projetos importantes - discutamos, mais uma vez, com os Prefeitos mineiros esse projeto, que é do interesse de mais de 95% dos municípios de Minas Gerais.

Proponho ao Presidente que transforme a reunião da tarde em espaço para os Prefeitos debaterem sobre o ICMS Solidário de Minas Gerais.

O Deputado Durval Ângelo* - Deputado Carlos Pimenta, solicitei a inversão da pauta para que o projeto de prevenção de incêndio e pânico, que relatamos na Comissão, fosse votado primeiro, pois já é a votação do 2º turno, e a Comissão de Redação Final vai se reunir à tarde.

Esse projeto é necessário porque dá poder de polícia administrativa ao Corpo de Bombeiros Militar. Acho que poderíamos fazer isso logo após a votação do projeto de incêndio e pânico. Seria rápido, quase votação consensual. Concordo com V. Exa. que após a votação desse projeto se suspenda a reunião, para discutir, mas precisamos trazer o Presidente da Assembléia para participar.

Concluindo, Sr. Presidente, peço que, neste final de ano, em face de haver mais de 100 matérias para serem colocadas em pauta, a Mesa não seja engavetadora e coloque as matérias para apreciação. O relatório da CPI do SOMA e a matéria do ICMS Solidário precisam vir ao Plenário. A Mesa tem que estar à altura da Casa, e não engavetar projetos. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Prefeitos, autoridades municipais, senhores e senhoras, vejo na Casa um ambiente agradável, em que se propõe produzir resultados positivos. Muito diferente daquele ambiente que enfrentamos quando aprovamos a primeira Lei Robin Hood. Naquele momento, num gesto de coragem, até de bravura, o Governador Eduardo Azeredo resolveu estabelecer, de forma irreversível, distribuição justa da renda que a Constituição estabelecia.

Do VAF, 75% já pertencem aos municípios ricos, aos municípios industrializados. Estamos mexendo, como mexeu Eduardo Azeredo, naquela ocasião, em apenas 25%. E a choradeira foi grande. O Plenário ficou repleto de representantes dos municípios ricos. Enfrentamos grande dificuldade, até pedrada na cabeça Deputado tomou para aprovar aquela lei.

Hoje vejo o ambiente totalmente diferente, com os Prefeitos conscientizados de que é necessário lutar e, se for preciso, brigar para que haja distribuição justa e que estabeleça crescimento homogêneo no Estado. Fato gerador de riqueza não é apenas a produção, é também o consumo. De forma alguma podemos admitir que o Estado possa crescer se não houver distribuição equânime, justa, com que todos os municípios possam ser beneficiados.

Assim, esta Casa designou comissão especial para tratar do assunto e apresentar proposta justa e mais digna para o desenvolvimento do Estado. Essa comissão, da qual fiz parte, com muito orgulho, foi presidida pelo Deputado Alberto Bejani e teve como relator o Deputado Dinis Pinheiro. Ouvimos e fomos ouvidos pelos cinco membros da comissão durante vários meses. Chegamos a uma conclusão que não foi a primeira, a inicial, proposta por alguns Prefeitos que não tinham real conhecimento da situação, que estabelecia que o índice de distribuição fosse baseado na população.

Inicialmente fui contra, mantive-me contra, porque no momento era bom, mas ao longo de muitos anos os municípios seriam engolidos pelos grandes, porque a população que cresce é somente dos municípios industrializados.

Entendendo o nosso apelo, o Deputado Dinis Pinheiro aceitou nossa proposta. Elaboramos um projeto em que não se esqueceu do espaço físico do município, não se esqueceu da população, não se esqueceu da produção agrícola. Se o município industrializado gera riqueza, quem sustenta a mesa do trabalhador são os municípios agrícolas do interior do Estado.

Assim, elaborou-se um projeto humano, necessário, garantidor do desenvolvimento homogêneo. Um Estado não cresce se houver concentração de riqueza, se houver concentração de recursos. A desconcentração é o único fator que pode estabelecer o desenvolvimento em todas as comunas. Isso não é bom apenas para os municípios pequenos, é bom para todos. No momento em que Ladainha, Novo Cruzeiro, Riacho dos Machados, Itaipé, Poté, Itueta, Nova Módica, enfim, as cidades pequenas garantirem uma vida melhor para seus habitantes, evitaremos o êxodo constante, a migração, que é um mal para a Nação, trazendo grandes malefícios à sociedade das cidades grandes.

Estou satisfeito, porque os Prefeitos dos municípios pequenos compreenderam nossos apelos e estão aqui para gritar juntos em favor desse projeto, elaborado pela comissão e relatado pelo Deputado Dinis Pinheiro, que contempla os municípios menores da melhor maneira.

Ainda aperfeiçoando, apresentei uma emenda, e se for dado ao Deputado Dinis Pinheiro relatar novamente, ele acatará essa emenda, que garante aos municípios pequenos que não haja redução em sua fonte de renda. A emenda é vazada nos seguintes termos (- Lê:)

"Emenda ao Projeto de Lei nº 1.895/2001: Os municípios que, na data da publicação desta lei, tiverem população inferior a 13.584 habitantes, considerando os 0,8 do Fundo de Participação e o valor "per capita" do repasse de ICMS referente ao mês de setembro de 2001 abaixo de R\$22,00, não terão seus índices reduzidos em hipótese alguma".

Aqui está a verdadeira garantia. Ainda que o projeto seja analisado pelos tecnocratas de forma maléfica, a aprovação dessa emenda não deixará que os municípios menores sejam prejudicados. Peço aos senhores que ajudem a aprovar a proposta do substitutivo feito pela comissão, relatado por Dinis Pinheiro, juntamente com minha emenda, garantidora do desenvolvimento desses municípios.

Sem dúvida, passados os momentos desse Governo omissivo, ocioso e predador, o Estado vai crescer. Desgraça tem limite. Os investidores serão atraídos para Minas Gerais, mas, como sempre, aplicarão em áreas estratégicas. E os municípios agrícolas continuarão sendo apenas a despensa dos municípios industrializados.

Estejamos juntos, Srs. Prefeitos. Este é o começo dessa briga santa, benéfica para o Estado de Minas Gerais. Não recuem, não se deixem cansar e não se deixem seduzir por propostas outras. Mas estejamos aqui, coerentes, porque este é o primeiro passo. A caminhada continua. Qualquer que seja o tamanho da jornada, é preciso dar o primeiro passo. E ele já foi dado. Estejamos juntos para a aprovação desse projeto.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte)* - Ouço o brilhante pronunciamento de V. Exa., que, como grande municipalista, traz profunda reflexão a este Plenário. Se a família é a célula "mater" da sociedade, afirmo que o município é a célula "mater" do Estado. Parabenizo os Prefeitos que aqui se encontram irmanados num sentimento de amor, civismo e patriotismo, na busca dos direitos de seus municípios. Em nome da região sul-mineira, faço coro com V. Exa., esperando brevemente aprovar esse projeto, tão importante para o desenvolvimento do Estado. Parabenizo V. Exa. pela feliz intervenção. É o sentimento do parlamentar, do mineiro, que, irmanado ao de todos os Prefeitos, fará com que caminhemos para uma comunidade mais progressista, justa e humana. Estaremos juntos com todos os Prefeitos nessa grande empreitada, nessa grande luta que é a Lei Robin Hood.

O Deputado Ermano Batista - Deputado Dalmo Ribeiro Silva, seu discurso enriquece o debate. As palavras de V. Exa., natural de uma das

regiões mais ricas do Estado, são importantes, pois demonstram que também deseja o desenvolvimento global de nosso Estado. É preciso corrigir as distorções, evitando-se que esse corpo continue crescendo deformado, a ponto de Leste, Norte e Nordeste causarem vergonha ao Sul, Oeste e Centro-Oeste, fazendo com que desejem a separação, criando um novo Estado, evitando os parentes pobres.

Esta Casa, presidida pelo Deputado Antônio Júlio, homem sério e comprometido com as transformações de que o Estado precisa, há de colocar esse projeto em pauta o mais rápido possível, propiciando votação garantida em favor de Minas Gerais. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dinis Pinheiro* - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, queridos Prefeitos e Prefeitas presentes nesta mobilização histórica, amigos ibiriteenses, especialmente o líder municipalista, jovem Prefeito de Ibirité, Toninho Pinheiro, que iniciou essa luta memorável; senhoras e senhores, imprensa, um político por vocação é um poeta forte: tem o poder de transformar poemas sobre jardins em jardins de verdade.

É uma vocação tão feliz que Platão sugeriu que os políticos não precisam possuir mais nada: bastar-lhes-ia o grande jardim para todos.

O político por vocação é um apaixonado pelo grande jardim para todos. Seu amor é tão forte que abre mão do pequeno jardim que poderia plantar para si mesmo. De que vale um pequeno jardim se à sua volta está o deserto? É preciso que o deserto inteiro se transforme em jardim.

Pertencem ao grande filósofo mineiro Rubem Alves as palavras que inauguram nossa fala neste momento, nesta augusta Casa. E Rubem Alves não poderia expressar-se de maneira melhor e mais oportuna.

Minas Gerais histórica, cordial, das lutas e das glórias, de todos os mineiros, ainda não é um jardim para todos. Vivemos num paradoxo. Temos riquezas, temos pobreza. Poucos têm muito e muitos têm pouco. Encontramos municípios mineiros com altíssimas receitas que tentam protelar as nossas ações, as ações de vocês Prefeitos de cidades-pólo. E outros que não conseguem sequer proporcionar à comunidade um mínimo de vida digna. Não conseguem, por exemplo, internar um paciente, cuidar dos idosos, educar crianças e jovens, matar a fome dos famintos, dar abrigo aos desabrigados. Quantos Prefeitos do Norte, do Jequitinhonha, do Mucuri, da Zona da Mata, da Grande BH estão sem a condição mínima de dar uma vida digna aos seus municípios. Não conseguem esses municípios, na sua grande maioria, gerar cidadãos. São milhares de mineiros nesse estágio.

Por outro lado, constringe a todos a abundância, o excesso, as sobras existentes em alguns municípios. Ressalto aqui que o recurso do Legislativo Municipal de Betim, que conta com recursos de quase R\$1.300.000,00 mensais, superior ao ICMS de Ibirité, de Ribeirão das Neves, de Sabará, é maior do que 600 mil vidas dessas quatro cidades. Isso é um disparate, isso é uma inversão de valores, isso é, parodiando Bóris Casoy, uma vergonha. E como isso ocorreu e a situação se perpetua? A resposta vem rápida. A lei atual de distribuição de recursos aos municípios privilegia e mantém essa malsinada situação. Os valores humanos foram abandonados, e em seu lugar permanecem os valores econômicos. Essa situação já tem raízes no campo da Constituição e propaga-se pela legislação de alguns Estados. Felizmente, essa situação tem os seus dias contados. Minas somos todos nós, e precisa da solidariedade de todos os parlamentares e dos Prefeitos. É por isso que falo com tranquilidade que ainda neste ano haverá alteração na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Por qual caminho essa mudança irá ocorrer é o que esta soberana Casa irá decidir, pois todos os caminhos democráticos passam por esta Assembléia. Já existe, por exemplo, o projeto do Deputado Amílcar Martins, que é uma alternativa a ser apreciada por esta Casa, que beneficia 400 cidades. Há também o substitutivo do Deputado Dilzon Melo, que também aponta para mudança, beneficiando 650 cidades. E há também aquele que defendemos com muita tranquilidade, o projeto oriundo da Comissão Especial do ICMS, que relatamos e que beneficia 771 cidades o que representa, aproximadamente, 15 milhões de mineiros. Contei com a ajuda de nobres parlamentares, como os Deputados Ermano Batista, Arlen Santiago, Alberto Bejani, e, juntos, tivemos a oportunidade de elaborar esse projeto de lei de ICMS Solidário, que, com o apoio de todos os parlamentares, irá beneficiar 15 milhões de mineiros.

O Deputado Irani Barbosa (em aparte) - Deputado Dinis Pinheiro, não quero interromper o seu raciocínio, mas gostaria de pedir a solidariedade desta Casa, pois, a cada dia, temos visto crescerem mais as injustiças no Estado. Os municípios pequenos, se têm uma comarca, são obrigados a colocar funcionários para ajudar no fórum; e, se têm uma delegacia, devem colocar funcionários para ajudar no trabalho, além de financiar a reforma do carro de polícia, que, normalmente, é um bagaço. As Prefeituras compram os pneus e colocam a gasolina, e, se existe Polícia Militar, têm que manter os seus veículos, que estão sempre em péssimo estado. As ambulâncias também têm que ser mantidas, porque são os hospitais desses municípios. Por outro lado, vemos o desperdício, na maior parte dessas cidades com grande arrecadação, que fazem grande "lobby", a fim de evitar que as pequenas se realizem.

Queria parabenizar, mais uma vez, V. Exa.; o meu querido Prefeito Toninho Pinheiro, a quem chamo de "botina amarela", porque é um homem que governa com a botina, sempre no meio do povo; o meu grande amigo Wander (....), de Sabará; e nosso Prefeito Dirceu Pereira, de Ribeirão das Neves. Todos iniciaram com V. Exa. essa grande luta.

Aproveito a oportunidade para pedir ao Presidente, em respeito aos Prefeitos presentes, que assumo o compromisso de colocar em pauta, amanhã, para ser votado, esse projeto que enobrece, engrandece e eterniza os municípios. Muito obrigado.

O Deputado José Milton (em aparte) - Agradeço sua compreensão, Deputado. Estava inscrito para falar, mas, devido a um compromisso na Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, de que sou Presidente, dei prioridade a V. Exa., para que transmitisse sua mensagem aos Prefeitos presentes.

É louvável e comovente sua luta no sentido de viabilizar a aprovação desse projeto, que vai contemplar centenas de municípios. Sabemos que os pequenos municípios mineiros passam por grandes dificuldades, pois todos nós, da Bancada do PL, somos municipalistas e conhecemos a realidade dura e difícil dos Prefeitos com a arrecadação de recursos e à grande quantidade de compromissos existentes. Portanto, esse projeto honra o PL no Estado.

Contamos com a presença de inúmeros Prefeitos do Alto do Paraopeba e do vale do Piranga, que aqui lutam por essas reivindicações justas e essenciais. É importante que a Assembléia Legislativa faça sua parte, colocando o projeto em votação, e que os Deputados dêem um bom exemplo, fazendo essa mudança essencial para a sobrevivência dos pequenos municípios. É necessário fazermos valer o espírito da Lei Robin Hood, porque, infelizmente, os grandes municípios ficam cada vez mais ricos, e os pequenos, mais pobres.

Conte com o apoio da Bancada do PL e do Deputado José Milton, que estará aqui para votar a qualquer momento. Presidirei a Comissão de Meio Ambiente por alguns minutos, mas, depois, retornarei ao Plenário. Muito obrigado. Um grande abraço, Prefeitos presentes.

A Deputada Elbe Brandão (em aparte)* - Parabenizo a Comissão pelo trabalho e louvo a sua bravura e coragem. O parlamento precisa de atitudes como essa, de desafio, contrapondo a alguns grandes, que não têm solidariedade e respeito para com aqueles que realmente necessitam. Estamos assistindo às guerras nucleares e químicas porque está faltando o sentimento da solidariedade e do respeito.

V. Exa. se referiu ao valor que a Câmara de Betim recebe. No meu Norte, Deputado Dinis Pinheiro, só perde para Montes Claros, em sua receita total, porque Janaúba, Mato Verde, Catuti, Janaúria, Itacarambi e as 163 cidades que compõem a área da ADENE recebem menos, não apenas de ICMS, mas também de FPM, de IPVA, de ICMS, de SUS e de todas as receitas.

O momento é importante para que todos os Deputados mostrem a sua cara. Os Prefeitos sofrem tendo de assumir o que diz respeito ao Estado e à Federação, como disse o Deputado Irani Barbosa. Estava em Grão-Mogol, inaugurando o Centro de Atendimento da Infância e da Adolescência, que não se trata de obrigação do município, mas do Estado. Como o Estado não faz, o município se vê obrigado a fazer. Em respeito aos nossos grandes Prefeitos e Prefeitas de Minas Gerais, estamos nos posicionando favoravelmente ao relatório de V. Exa., em que pese a serem muito bons os dos Deputados Amílcar Martins e Dilzon Melo, mas o que retrata a verdade para enfrentar melhoria de direito e de fato é o relatório de V. Exa. No meu partido, estarei lutando para que seja vitorioso nesta Casa, ainda neste ano.

O Deputado Dinis Pinheiro* - Obrigado, Deputada. Rumo à conquista de uma sociedade solidária, de plena justiça social, dispusemo-nos a trilhar o caminho da vida pública. Creio que, com esse objetivo, todos aqui presentes, na qualidade de representantes dos municípios mineiros, também assim o fizeram.

Nosso caminho não é de sonhos nem só de esperanças, mas de atitudes concretas. Ousamos gritar, conclamar e unir todos em torno do ICMS solidário. Não podemos perder o trem da história, sob pena de perpetuarmos a dor e o sofrimento, corolários da desigualdade. Não devem todos os que almejam a paz, a solidariedade e a justiça ficar omissos, calados, quietos e insensíveis. Somos todos chamados a decidir.

O momento mundial clama pela ação positiva, conclamando ao voluntariado, para que tenha a sua visão voltada para o carente. O ICMS solidário tem esta visão, este olhar: ser instrumento de justiça social. Compartilham esse ideário muitos Deputados Estaduais e Federais, Prefeitos, Prefeitas e muitos líderes municipalistas. Entre eles ressalto o Prefeito de Ibitaré, Toninho Pinheiro. Citarei aqui pessoas de alta sensibilidade, que também abraçaram a nossa proposta: Deputado Federal Eliseu Rezende, grande homem público no cenário nacional, mente brilhante e privilegiada, nosso futuro Senador da República, e o nosso preclaro Governador Itamar Franco, sensível a todos os momentos, em prol do povo mineiro, responsável maior pela estabilidade monetária e combatente guardião da soberania nacional.

Assim, conclamo a todos os políticos que querem transformar e que querem um ICMS solidário. Esta é a nossa luta. É a luta dos mais pobres, é a luta da Assembléia Legislativa e a de um Estado melhor.

As mudanças são inadiáveis, imperativas. Às vezes, ouço parlamentar dizer para aguardar o ano que vem. Há quatro anos estão protelando, mas a fome tem pressa. Os municípios mais pobres têm urgência, por isso quero crer que a Assembléia vai implementar essas mudanças ainda hoje, para amenizar a dor de milhares de mineiros. Temos de agir. Não podemos permitir que tal situação perdure. Seremos, Srs. Prefeitos, podem crer, intolerantes no combate à fome, na erradicação da pobreza, rápidos na desconcentração de riquezas. Repetimos: o momento é agora.

Sr. Presidente, teve tanta paciência com os Prefeitos dos municípios mais ricos, recebendo-os em seu gabinete, tenha paciência com este pobre Deputado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Arlen Santiago* - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, Srs. Prefeitos, principalmente aqueles que vieram de mais longe, das regiões mais sofridas de Minas Gerais, imprensa, um dos temas que quero abordar aqui é sobre carta que chegou ao meu gabinete hoje, da Associação dos Pacientes Renais Doadores e Transplantados de Betim. Essa associação de pessoas que não têm mais o rim funcionando está pedindo ajuda a todos os Deputados, votados lá ou não, a fim de que possam comprar remédios, cestas básicas e vales-transportes para a locomoção dos transplantados.

Fiquei impressionado com isso, porque a cidade de Betim tem índice altíssimo de ICMS, recebe mais de R\$15.000.000,00 milhões por mês de ICMS. O VAF de Minas Gerais foi de R\$8.000.000,00, e agora só o de Betim foi de R\$2.500.000,00, quase 30% do VAF. Betim terá a sua arrecadação de ICMS aumentada no ano que vem, em torno de 15% - mais de R\$2.000.000,00 -, e os transplantados de lá estão nessa situação.

Caro Presidente Antônio Júlio, vamos olhar a questão do Jequitinhonha, dos transplantados, dos doentes renais crônicos que estão morrendo, porque, às vezes, nem um carro para levá-los onde se faz hemodiálise os Prefeitos têm.

Estamos tendo, neste momento, um impasse. Precisamos ver, Srs. Prefeitos, que existem três projetos tramitando e em todos tenta-se fazer justiça, porque, dos 25% que têm de ser distribuídos para os municípios, de caráter social, desde que foi criada a Lei Robin Hood, 4,6% têm sido distribuídos pelo critério do VAF.

O que quer dizer isso? Que 90% desses 4,6% vão para pouco mais de 25 municípios. Esses municípios têm alegado para toda a imprensa - eles têm como comprar espaço na mídia - que estarão perdendo se o projeto da comissão especial, presidida pelo Deputado Alberto Bejani, for aprovado. Esse projeto teve, como relator, o Deputado Dinis Pinheiro. Eu e o Deputado Ermano Batista pudemos também dele participar. Eles não perderão nada. Esses municípios estavam ganhando o que era dos pequenos, do povo mais pobre. Isso esclarecido, precisamos conversar com tranquilidade, achar os caminhos. Rogo a Deus, Sr. Presidente Antônio Júlio, que lhe dê muita paz, muita saúde. Sou admirador do caráter e da estatura moral de V. Exa. Tenho certeza, Srs. Prefeitos, que o clamor dos pobres fará com que isso seja analisado na reunião da Mesa, de logo mais. A estatura moral, a dignidade do nosso Presidente, para quem devemos sempre bater palmas, com certeza, fará com que analise o assunto e convoque uma reunião extraordinária para amanhã, para colocá-lo em pauta.

O Deputado Luiz Tadeu Leite (em aparte) - Estamos acompanhando o pronunciamento que V. Exa. faz. V. Exa. foi Prefeito, fui Prefeito, e vários Deputados também o foram. Por isso, sabemos das dificuldades das cidades menores. Não está havendo uma perda na proposta que esta Casa está encaminhando. Na verdade, essa redistribuição é uma questão de justiça. Até agora, tem sido muita injusta essa redistribuição para os municípios, especialmente para os pequenos. Nós, que somos votados no Norte de Minas e no Jequitinhonha, vemos as dificuldades e os sacrifícios dos Prefeitos para manter a folha de pagamento e os compromissos em dia. Por essa razão, esta Casa raras vezes se reúne com a unanimidade que estamos vendo. Hoje, sinto que esta Casa amadureceu a idéia de que é preciso fazer justiça, é preciso dar aos Prefeitos de cidades menores o que está sendo reivindicado. Estamos em dezembro e, com espírito natalino, quem sabe teremos um presente de Natal para os habitantes das pequenas cidades de Minas Gerais. Por isso, felicito V. Exa. e parabeno os Prefeitos que deixaram suas cidades. Alguns viajaram 500, 600, 1.000km para estar aqui lutando pelo interesse de suas comunidades. Parabéns a vocês.

O Deputado Arlen Santiago* - Gostaria de abordar aqui um tema bastante interessante a respeito da cidade de Montes Claros, que conseguiu ter um superávit no orçamento de R\$6.945.000,00. Foi feita uma suplementação orçamentária. O Prefeito mandou para a Câmara o pedido de suplementação. O Vereador Lima Xavier, do PC do B, apoiado pela Deputada Fátima Pereira, do PTB, e outros Deputados de Oposição, fez uma emenda, reivindicando que uma parcela desse recurso fosse usada para pagar principalmente os funcionários que recebem menos de três salários mínimos. A Prefeitura não aceitou, dizendo que tem coisas mais importantes.

Tramitou também, na Câmara de Montes Claros, um projeto reduzindo uma emenda do Deputado Gil Pereira, que, na época, era Vereador. Essa emenda previa que fossem investidos na educação daquela cidade 30% da sua arrecadação. O Prefeito quer diminuir para 25%. A emenda coloca que esse dinheiro será aplicado na saúde.

Em Montes Claros, é preciso tirar da educação para aplicar na saúde? Não existe nada que possa contribuir para melhorar a saúde sem que seja necessário retirar recursos da educação? Qualquer país, Estado ou cidade devem investir na educação se desejarem melhorar as condições de vida da população.

Termino, Sr. Presidente, com um pedido pessoal: para que esses Prefeitos não tenham feito uma viagem em vão, possam ficar aqui esta noite e estejam conosco no Plenário, que se avalie a matéria e, por meio de um consenso ou pela maioria, se encontre o projeto ideal, ou seja, o do Deputado Amílcar Martins, o substitutivo do Deputado Dilzon Melo ou o projeto relatado pelo Deputado Dinis Pinheiro na comissão especial. Mas é preciso que ainda neste ano isso ocorra, a fim de que não caia no vazio o trabalho realizado pela comissão, pelos Prefeitos, por inúmeros Deputados e também por V. Exa., Deputado Antônio Júlio. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Elbe Brandão* - Sr. Presidente, em que pese à intenção do nobre colega Deputado Eduardo Hermeto de autorizar o Poder Executivo a reverter ao Município de Alpinópolis o imóvel que especifica, como membro da Comissão de Direitos Humanos, lembro que estamos diante de um sistema carcerário injusto e perverso, que não respeita nenhum dos preceitos da Constituição.

Nossa Comissão fez um requerimento solicitando do Governo do Estado e da Secretaria de Administração todos os imóveis disponíveis que poderiam estar abrigando presos de pequena periculosidade, para podermos enxergar uma realidade diferente da atual, em que cada preso conta com apenas 30cm² nas delegacias, que estão superlotadas, revezam-se para dormir e fazem suas necessidades em "marmite" e em garrafas de plástico.

Assim não conseguiremos trazer nenhum desses cidadãos de volta para a sociedade, pelo contrário, estaremos reforçando a marginalidade. O sistema carcerário atual está transformado em escola de produzir e aperfeiçoar marginais. Essa é a realidade.

Quase todas as semanas, esta Deputada vê esta Casa analisando projetos que doam imóveis. Não falo especificamente desse, Eduardo Hermeto, pois não estou discutindo o seu mérito, já que o município merece seu trabalho, e esse imóvel provavelmente não poderia estar resolvendo o problema carcerário, abrigando presos, mas um Delegado, que pediu que não revelássemos seu nome, afirmou-nos que, se o Governo quisesse, utilizando os imóveis existentes, com pequenas reformas, resolveria, em menos de três meses, o problema que a Comissão de Direitos Humanos, há anos, procura resolver.

Já contamos com o trabalho dos Deputados João Leite e Durval Ângelo, que estiveram em uma CPI e lutam com afinco, há muito tempo, em busca de uma solução, quando, na verdade, basta vontade política séria para que as soluções apareçam.

Parabenizo V. Exa., Presidente, por ter colocado o projeto do Deputado Dinis Pinheiro na pauta, quinta-feira. Quando vemos o sufoco em que os municípios estão, Sr. Presidente, lembramos que, sexta-feira, estivemos na cidade de Grão-Mogol, sendo parceiros do projeto do Centro de Integração da Infância e da Adolescência, que foi criado por iniciativa do Juiz Leopoldo Mameluc, da sua esposa e da sociedade, absorvendo uma obrigação do Estado. Percebemos que a solução dos problemas deve ser de competência de todos nós. O Juiz recebeu, por parte do Presidente do Tribunal de Justiça, aval e, por parte da Secretária Ângela Pace, reconhecimento. Com certeza, ela utilizará o modelo de Grão-Mogol em todo o Estado. Com isso, esperamos o engrandecimento do Poder Judiciário.

Em contrapartida, estivemos em Bocaiúva, onde a justiça teria de proteger e de garantir, principalmente à classe excluída, o direito à justiça. Isso não está acontecendo. Deputada Elaine Matozinhos, o município está atordoado. Estaremos encaminhando toda a documentação à CPI do Sistema Judiciário. O Juiz da Comarca aterroriza as pessoas. Na semana passada, um cidadão foi mutilado e torturado em Bocaiúva. Subiram à torre da TELEMIG para ver se a sociedade teria coragem de levantar a voz contra o Juiz e contra o Promotor. Entregaremos os seus nomes e toda a documentação. Dia 12, completa um ano que o Promotor fez uma denúncia, e o Juiz emitiu uma ordem de prisão ao Prefeito Ricardo Veloso, que tão bem administrou aquela cidade. Ele perdeu a eleição, mas continuou de cabeça erguida. Deputado Irani Barbosa, o Prefeito encaminhou à Câmara um projeto, doando a casa do Promotor de Justiça, que recebe, todos os meses, o auxílio-moradia, e a do Juiz, para sediar a APAE em Bocaiúva e o Centro de Integração e de Apoio ao Adolescente. O projeto estava em discussão, foi votado na Câmara, que reconheceu que já não se disponibiliza moradia para Juiz e para Promotor, pois recebem para isso, assim como nós, Deputados. O município já não precisa bancar isso. Então, impetrou um mandado de segurança ao Presidente da Câmara, a fim de que o projeto não fosse aprovado. Veja o grau de intervenção.

O Prefeito registrou a doação do imóvel em Montes Claros, fazendo com que o cartório de Bocaiúva fizesse a transferência para a APAE e para o Centro. Mas há Promotores utilizando essas casas. Eles mesmos revogaram um projeto em seu próprio benefício. Não entendo, mas estaremos entregando isso. Ele decretou, injustamente, a prisão do Ricardo Veloso, há um ano. Em Brasília, por unanimidade, o Ricardo foi inocentado por vingança. Ele entrou com mais de cinco ações, pedindo a suspensão do Juiz e do Promotor da cidade de Bocaiúva. Só agora, o Tribunal de Justiça decretou a suspensão do Juiz, para que não possa mais julgar, já que é tão parcial.

Então, sem motivo, tirou a Presidência da Fundação Graciema, ou seja, toda a organização que o Município de Bocaiúva tem está sendo tirada, simplesmente, estão sendo afastados dos cargos as pessoas. Nomeou um interventor, e, a cada momento que esse interventor não satisfaz, muda. O Prefeito atual, que recebeu verba dos Deputados Cleuber Carneiro, Romeu Queiroz e outros, mais de R\$300.000,00, para fazer um estádio em Bocaiúva, o que fez? Desapropriou um clube de um time de futebol com mais de 30 anos, só porque o Presidente é contra o Prefeito, por R\$25.000,00. Está pegando essa verba e vai só reformar.

Atitudes como essa, a sociedade de Bocaiúva não está mais aceitando. Por fim, temo pelo que possa acontecer, porque interveio na eleição do Sindicato dos Metalúrgicos, primeiro cancelando a eleição que havia sido feita; depois, autorizando e aceitando uma chapa apresentada por pessoas que nem são filiadas ao sindicato.

Imagine, Sr. Presidente, se, no ano que vem, um Juiz chegar e o obrigar a dar legenda para a candidatura a um Deputado Estadual no partido de que V. Exa. é Presidente, sem que a pessoa nem filiada seja. Mais: falou que, nessa eleição, que está acontecendo hoje e amanhã, as urnas ficarão guardadas no fórum. São fatos como esse que não podemos aceitar.

O Deputado Irani Barbosa (em aparte) - As urnas guardadas no fórum vão ficar, mais ou menos, como na eleição de 1996, em Ribeirão das Neves, onde o Juiz participou do assalto às urnas e manipulou os resultados. Às vezes, as pessoas acham que temos uma questão pessoal, mas não é assim. Numa vida como a que levei, com 50 anos, o único processo que tenho é por ter enfiado a mão na orelha de um sem-vergonha. Tenho, portanto, condições morais para falar sobre isso. Não sou obrigado a ter conduta como as pessoas acham que deva ter. Tenho a conduta de um homem com 51 anos de idade. Criei uma família com 8 filhos, 7 fazendo faculdade, e 1 que já passou em 3 vestibulares, só não assumiu fazer a faculdade ainda porque foi proibido. Tenho cumprida grande parte da responsabilidade na vida.

Sei exatamente o que V. Exa. está passando em Bocaiúva, por isso queria dizer que temos uma luz no fim do túnel, embora a CPI já comece com alguma tendência, porque o Líder do PL havia indicado o Deputado João Paulo, e, de repente, recuou para indicar o Deputado Eduardo Brandão. Até faço questão de que permaneça na CPI que vai investigar o envolvimento do Juiz e dos Promotores de Ribeirão das Neves com traficantes, solturas ilegais e outros fatos, em razão das acusações que fiz e mantenho. E, graças a Deus, esta Casa fez algumas modificações que nos possibilitaram ampliar o leque dessas investigações, ao substituir a investigação do Ministério Público e o Judiciário de Ribeirão das Neves por poder público. Com isso, abriu um leque que nos permite vasculhar grande parte da podridão que acontece em nosso Estado. Como era específica para Ribeirão das Neves, acrescentaram "e outros". Então, todos os municípios de Minas Gerais poderão ser investigados.

Do resultado dessa CPI, tenho certeza de que haverá outra, contra o abuso de autoridade do Ministério Público e o descumprimento da Lei Orgânica do Ministério Público, que tem 58 assinaturas e já está protocolada nesta Casa, mas ainda não instalada. Tenho certeza de que, só com o começo do andar dessa carruagem, será instalada, nesta Casa, tal a aberração, a parcialidade, a cumplicidade e a corrupção instaladas hoje no Poder da toga em Minas Gerais.

Com isso, jogo junto o Ministério Público, que, talvez, seja o mais corrupto dos Poderes, pois cria dificuldades para vender facilidades. Como vimos, até o Procurador-Geral estava envolvido com os caça-níqueis, além de outros envolvidos em CPIs engavetadas nesta Casa. Há crimes de responsabilidade que esta Casa não se dignou a julgar até hoje, como o do Castelar Guimarães. Há crimes de responsabilidade engavetados nesta Casa. É partícipe ativa em corrupção, por não ter dado andamento a processos que deveriam ter tido o andamento normal. Com isso, vamos chegar a uma coisa importante, a essa investigação do Ministério Público, por meio dessa outra CPI, que já tem 58 assinaturas nesta Casa, ou seja, buscar os processos que iniciam, criando as dificuldades, para depois venderem as facilidades. Pode ter certeza, Deputada, vamos chegar ao osso dessa questão.

A Deputada Elbe Brandão* - A sociedade de Bocaiúva está preparada para dar um grito de liberdade. Deveria estar se sentindo protegida, mas está se sentindo acuada.

O Deputado Irani Barbosa (em aparte) - E a sociedade de Minas Gerais vai ser premiada com isso.

A Deputada Elbe Brandão* - Está se sentindo injustiçada, acuada e, mais do que isso, no ano passado, um Delegado encarregado de um inquérito por um superior concluiu que o Promotor de Justiça de Bocaiúva estava envolvido em tal processo. Havia indícios disso. O Promotor fez uma acusação contra o Delegado, e o Juiz deu-lhe ordem de prisão por dois anos. V. Exa. pode ver como a coisa acontece lá.

O Sr. Presidente (Deputado Ivo José) - A Presidência alerta a Deputada Elbe Brandão, baseada no art. 83, c/c o art. 159, que estamos, no momento, discutindo o Projeto de Lei nº 1.418, do Deputado Eduardo Hermeto.

A Deputada Elbe Brandão* - V. Exa. sabe o conteúdo do projeto?

O Sr. Presidente - O projeto trata de reverter ao Município de Alpinópolis o imóvel que especifica.

A Deputada Elbe Brandão* - É uma pena, Deputado Ivo José, que V. Exa. tenha assumido a Presidência agora e não tenha ouvido o início da minha fala. Quando falei que ia discutir sobre a doação de imóveis, comecei falando que a Comissão de Direitos Humanos, há mais de três meses, vem pedindo ao Governo a relação dos imóveis de que o Estado não necessita, para ajudar a melhorar o sistema carcerário, que está uma bomba.

O Sr. Presidente - Antes de assumir a Presidência, estava acompanhando o discurso de V. Exa. V. Exa. e o aparteante estão se desviando do assunto.

O Deputado Irani Barbosa (em aparte) - Estamos apenas discorrendo sobre o assunto e os excessos que ocorrem.

A Deputada Elbe Brandão* - Quando discutimos o sistema carcerário, vemos qual é o percentual de pessoas que estão presas e que já poderiam estar fora. Por necessidade de mudança do contexto e de harmonia dos Poderes, não poderemos ter medo de discutir a nossa verdade, a nossa realidade. Tenho pelo Poder Judiciário o maior respeito, tanto assim é, que, na sexta-feira, estava em Grão-Mogol, vendo ação do Juiz Leopoldo que deverá ser reverenciada pelo Presidente do Tribunal de Justiça. É um Juiz jovem, que está lá com sua esposa, mudando a realidade de Grão-Mogol, ajudando, junto com a comunidade, a construir essa responsabilidade, que é de todos nós.

O Deputado Irani Barbosa (em aparte) - Também acredito no Judiciário, mas na parte boa. Quero ajudar a extirpar a parte podre.

A Deputada Elbe Brandão* - Estamos discutindo a ação de alguns Juizes, que começam a achar que são donos do mundo, os maiores. Não o são: estão ali na envergadura de um cargo, assim como nós, Deputados, na obrigação de construir a justiça social. E essa tem de ser a finalidade de todo projeto.

O Deputado Irani Barbosa (em aparte) - E todo poder emana do povo. Em seu nome, tem de ser exercido. Só que hoje estamos sob a ditadura da toga em Minas Gerais. Muito obrigado.

A Deputada Elbe Brandão* - Graças a Deus, com o início da CPI, poderemos trazer a esta Casa assuntos, a fim de que a sociedade não tenha medo de se posicionar, para que possa ter a garantia de que o Juiz não mandará prender injustamente, que não tirará a fundação, a associação de times de futebol ou uma eleição de sindicato dos trabalhadores. Dirijo-me à sociedade de Bocaiúva: as pessoas podem ficar tranquilas, porque o Poder Legislativo cumprirá o seu papel e a justiça será feita. Confiamos no Presidente do Tribunal de Justiça. Esperamos que enxergue a verdade e dê tranquilidade à sociedade mineira.

Já que V. Exa. disse que esta Deputada não estaria vinculando o assunto ao projeto do Deputado Eduardo Hermeto, digo-lhe que estamos sim, porque a Comissão de Direitos Humanos nada tem feito nos últimos tempos, exceto discutir o sistema carcerário do Estado, os mecanismos que o Governo poderia empregar para que encontrássemos uma solução, como a doação dos imóveis que poderiam servir em primeiro lugar ao nosso Estado. Utilizamos a sua luta, Deputado Eduardo Hermeto, não para dizer que votaremos contra. Sei que V. Exa. pesquisou e está pedindo algo justo, que beneficiará a comunidade de Alpinópolis. Não poderia deixar de aproveitar um momento como este, pois a Assembléia, há quase três meses, clama por uma resposta do Governo do Estado, e não a recebe.

O Deputado Eduardo Hermeto (em aparte)* - Deputada Elbe Brandão, todos os Deputados desta Casa têm o maior respeito pelo trabalho desenvolvido por V. Exa. Esclareço-lhe que pedimos a reversão de parte desse terreno para o Município de Alpinópolis. Aquela área está à disposição do Estado desde 1957. São aproximadamente 4.000m, que foram destinados, naquela época, à construção de casas para policiais militares. Desde então, nada foi feito naquele terreno. Pedimos por um prazo específico que parte dele fosse destinada ao município, que já tem verba no seu orçamento deste ano para o início da construção da Câmara Municipal, que funciona em estado muito precário. Vamos ter um

prazo específico para a construção. Além do mais, seria uma doação parcial do terreno, cuja maior parte ainda ficaria com o Estado. Dessa forma, esclareço o motivo do nosso projeto e peço a V. Exa. que se junte a nós e ao povo de Alpinópolis, a fim de que o projeto seja aprovado. Obrigado.

A Deputada Elbe Brandão* - As suas palavras, Deputado Eduardo Hermeto, comprovam o que já havia dito, ou seja, que V. Exa. entraria com um projeto justo. Mas estava esperando a oportunidade de que estivesse em votação projeto fazendo reversão de imóvel do Estado para município a fim de pressionarmos a Secretaria da Administração a retornar a solicitação feita pela Comissão de Direitos Humanos. Com certeza, outro quadro será desenhado. Existe uma luta para conseguir recursos para construções, quando temos muitos prédios que poderiam ser destinados não somente ao sistema carcerário - para presos de menor periculosidade -, mas também seguindo o exemplo de Grão-Mogol, trabalhando com crianças e adolescentes, ou seja, na prevenção.

Sr. Presidente, antes de abordar outro assunto, peço-lhe desculpas por ter, num certo momento, usado um tom agressivo. Mas situações como essa nos deixam indignados. Com certeza, V. Exa., que é do PT, deve ter sido procurado pelo Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Bocaiúva, que, hoje e amanhã, serão desrespeitados pelo Juiz e pelo Promotor daquele município.

Aos designados do Estado, comunico que, esta semana ou, no mais tardar, no princípio da próxima, a Comissão constituída pelo Presidente da Casa já estará atuando, elegendo seu Presidente, seu Vice-Presidente e seu relator, para que estejam acobertados pelo Poder Legislativo.

E mais: já estamos iniciando conversações com o Líder do Governo. Se o Presidente não convocar a Assembléia para trabalhar em janeiro, precisamos ter a garantia de que os contratos sofrerão aditivo até junho ou julho do ano que vem, para que tenhamos calma para discutir o projeto da Previdência, para que a comissão dos designados possa funcionar e para que os concursados aprovados no concurso possam assumir seus cargos com a tranqüilidade de que não sofrerão nenhum tipo de prejuízo nem desgaste, pois, afinal, trabalharam por 10, 15, 20, 25 anos para o Estado, mas estão sujeitos a ir para o olho da rua sem direito a R\$1,00. Muito obrigada.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Elaine Matozinhos - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores da TV Assembléia, imprensa, ocupo esta tribuna, primeiramente, para dizer que vivemos um dia memorável nesta Casa, em que as nossas galerias foram ocupadas por dezenas, talvez centenas, de Prefeitos que aqui vieram participar de um grande movimento pelo projeto de lei que diz respeito ao ICMS Solidário. Que bom que a Presidência desta Casa entendeu como é importante socializar esse ICMS e vai inserir o projeto na pauta da próxima quinta-feira.

Mas também ocupo a tribuna neste momento com muita indignação, Sr. Presidente. Na primeira fase da reunião, vimos ocupar esta tribuna o Deputado Alencar da Silveira Júnior, que, por inúmeras vezes, já o fez defendendo o segmento a que se propôs defender, segmento que trabalha envolvido com a questão do jogo em Minas Gerais e no Brasil. O Deputado falou sobre a legalização do jogo do bicho, como se pudesse legalizá-lo em Minas Gerais. Sabemos que isso é contravenção penal, por lei federal. Portanto, não há como falar, na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, em legalização de jogo de bicho.

Isso demonstra desconhecimento sobre o assunto ou a tentativa de levar a esse segmento análise equivocada da questão, no que se refere à legalização. Mas causou-nos muito espanto, diria muita tristeza e indignação, quando o Deputado Alencar da Silveira Júnior, aparteado por outros Deputados, Marcelo Gonçalves e Anderson Aduato, que disseram, e, de forma especial, o Deputado Alencar da Silveira Júnior, que a Polícia Civil está envolvida no jogo e que estaria recebendo do jogo do bicho o seu 13º salário. Vejo que, se alguém recebe 13º salário do jogo do bicho, sem sombra de dúvida não são os componentes da instituição Polícia Civil, dentro do seu todo.

Temos parlamentares aqui, como o Deputado Agostinho Silveira e um membro da Mesa, o Deputado Wanderley Ávila, que têm familiares seus como policiais civis e que conhecem nossa instituição e sabem que a Polícia Civil de Minas Gerais é, sem sombra de dúvida, uma das melhores ou talvez a melhor do Brasil. A instituição não pode ser enxovalhada, e é isso que estão fazendo quando dizem que é paga por bicheiros. O Deputado Agostinho Silveira comentava com o grande e querido amigo, Deputado Cristiano Canêdo, sobre a irresponsabilidade dos que ocupam essa tribuna para enxovalhar uma instituição. Estou aqui, hoje, Sr. Presidente, para pedir que os Deputados que disseram que a Polícia Civil está envolvida e corrompida pelo jogo do bicho venham aqui e apresentem o nome dos policiais, que tenham competência para levar os nomes para o Sr. Corregedor-Geral de Polícia Civil, Dr. Sérgio Francisco de Freitas, e ao Secretário da Segurança Pública, Dr. Márcio Barroso Domingues. Quando se falou aqui sobre o Ministério Público, também no pronunciamento do Deputado Alencar, que se leve o nome dos Promotores que estejam praticando qualquer irregularidade ao Corregedor do Ministério Público, ao Procurador-Geral, Dr. Nedens, mas que não venham, nesta tribuna, enxovalhar a instituição Polícia Civil, à qual cabe dar segurança pública ao povo mineiro. Que não venham enxovalhar a instituição Ministério Público, que tem a obrigação legal de cumprir e fiscalizar a lei.

Achamos, neste momento, que grandes equívocos foram aqui cometidos, sobretudo no que se refere à questão Polícia Civil. Vejo, com muita tristeza, que estávamos, naquele momento, não sei se por vontade, por deliberação ou por pura coincidência, com as galerias cheias de Prefeitos. Não sei se o que se quis foi denegrir a instituição Polícia Civil. E nós, da mesma forma que conclamamos e convocamos os Deputados para que levem os nomes dos policiais envolvidos com o jogo, policiais corruptos, que estariam recebendo o 13º salário às barras da Corregedoria, fazemos a mesma convocação aos Srs. Prefeitos, a cada pessoa do povo mineiro, para que vá às portas da Corregedoria, pois tenho certeza de que, tanto as da Polícia Civil, quanto as do Ministério Público, estão abertas - e agradecidas - para denúncias que venham fundadas em verdades, que possam fazer com que nossa instituição coloque para fora de seus quadros maus e corruptos policiais. Não queremos policiais corruptos, a instituição não os deseja, assim como não os deseja o povo mineiro.

O Deputado Agostinho Silveira (em aparte)* - Prezada Deputada Elaine Matozinhos, Sr. Presidente, Deputados, pessoal da galeria, gostaria de fazer coro com a Deputada Elaine Matozinhos, que em seu desabafo falou, acima de tudo, sobre o dever de defender a instituição que a acolheu há tanto tempo e à qual devotou, com dignidade e honradez, parte de sua vida.

Sem dúvida nenhuma, a Polícia Civil de Minas Gerais tem muito a oferecer e a apresentar a este País. Um dos exemplos é V. Exa., que teve a oportunidade de dirigir a primeira Delegacia de Mulheres. Como a senhora, há tantos outros ilustres profissionais dedicados e honrados que estão à frente da instituição Polícia Civil de Minas Gerais.

Não vi ou ouvi as críticas e as acusações tecidas pelos colegas à instituição, motivo dessa posição de V. Exa. hoje, mas gostaria que este momento servisse de reflexão a esta Casa. Nós, que cobramos comportamento de isenção da imprensa em relação ao parlamento mineiro e à Assembléia Legislativa, devemos também dar exemplo de críticas construtivas às instituições como a Polícia Civil ou a Polícia Militar, apontando, de forma respeitosa, qualquer tipo de deficiência. Mas nunca podemos agredir no sentido de desmerecer, de vilipendiar e, pior, ajudar a prejudicar a instituição, que teve, tem e terá um papel fundamental a ser cumprido nas relações sociais, que são absolutamente importantes, principalmente no dia de hoje, em que vivemos essa grande crise da segurança, o crescimento do crime organizado. O que seria dessa sociedade se não tivéssemos instituições ainda resistindo e sobrevivendo, a duras penas, sem os recursos necessários para enfrentar o crime organizado, para desvendar os crimes, as lides e tudo o mais que a Polícia Civil tem feito ao longo da história?

Há dificuldades, deficiências, erros e equívocos, mas jamais poderemos, nós, Deputados, macular a grandeza da instituição Polícia Civil. É momento de reflexão e de esta Casa estar unida, levando, sim, condições de decência, de trabalho e de dignidade aos honrados policiais civis,

aqueles que realmente representam, com dignidade, como V. Exa., essa instituição neste Estado tão importante da Federação.

Por isso, prezada Deputada, faço este aparte a V. Exa. no sentido de concitar os nossos pares na Casa a levar nossa contribuição, de forma efetiva, cobrando do Executivo, apresentando e discutindo com os homens que entendem da Polícia Civil as melhores soluções para o crescimento dessa instituição. O seu salvamento é primordial e essencial, como também o da Polícia Militar. Esperamos que as duas instituições possam conviver harmonicamente e somar-se em favor da sociedade, em favor do povo, em favor de Minas Gerais.

Parabenizo V. Exa. pelo pronunciamento. Conte conosco nessa empreitada em defesa das instituições de Minas Gerais.

A Deputada Elaine Matozinhos - Muito obrigada, nobre Deputado Agostinho Silveira. Queria que essa reflexão proposta por V. Exa. aos nobres Deputados da Casa fosse realmente vista com a maior grandeza e a maior profundidade dentro de cada um de nós, porque representamos o povo mineiro. Cada Deputado, às vezes, defende uma bandeira mais firme ou, com uma garra maior, esse ou aquele segmento, mas, cada um de nós representa o povo de Minas Gerais. E tenho a certeza absoluta de que esse povo não quer ver suas instituições fragilizadas, denegridas. Quando ficarmos sabendo de algum desvio de conduta ou de alguma falha, que levemos o fato ao conhecimento de quem tem condição de apurar. Se se achar que é pouco, que se realize uma CPI nesta Casa, a exemplo de tantas que já foram instaladas. O que nos causa indignação é ocupar a tribuna para macular a imagem da Polícia Civil e do Ministério Público diante de centenas de Prefeitos.

O Deputado Cristiano Canêdo (em aparte) - Sr. Presidente, cara Deputada, quero dar meu apoio a todas as suas palavras em defesa das instituições de Minas Gerais, em especial a Polícia Civil e o Ministério Público.

Como homem público, como Prefeito de Muriaé, como Secretário de Governo e agora, como Deputado, nunca presenciei, em minha região, nenhum desvio nas atitudes da Polícia Civil. Dr. Wagner, nosso Delegado Regional, é honesto e sério. O Delegado Dr. Geny e o Delegado da Delegacia de Trânsito, Dr. Bolsoni, são muito respeitados e elogiados pela população. Não temos queixa alguma contra o Ministério Público. Os Promotores e Juizes que passaram por nossa cidade nunca causaram problema algum. Exceções existem. O próprio Ministério Público resolveu a questão de um Promotor que saiu da cidade. Mas a instituição não pode ficar desacreditada por causa de um nome.

Sou médico, participo da Associação Médica de Minas Gerais e da Associação Médica de Muriaé. Já houve o caso de um médico que, levado ao Conselho de Ética, foi punido. Mas é um caso, não é a instituição médica que está falida. Não é por causa de um Promotor que o Ministério Público está falido. Se existe algum caso de desvio de conduta, que seja denunciado e resolvido. Estamos aqui para defender as instituições. Não bastam acusações levianas. Temos de cuidar do orçamento do Estado, dar condições à Polícia Civil para trabalhar melhor, pagar melhores salários, para que as instituições possam trabalhar cada vez mais a favor da população. Não temos de denegrir a instituição, mas apontar as falhas e tentar corrigi-las. A Deputada está de parabéns por seu pronunciamento.

A Deputada Elaine Matozinhos - Obrigada, Deputado Cristiano Canêdo. De alguma forma, resgatamos tudo o que foi dito aqui, quando V. Exa., homem público de grande história, não somente em Muriaé, como também em Minas Gerais, vem dar seu testemunho a respeito da atuação da Polícia Civil e do Ministério Público em sua região. São essas as nossas instituições. Como bem disse V. Exa., fatos isolados não podem comprometer a imagem de toda a instituição. As exceções precisam e devem ser punidas. As instituições devem ser preservadas, porque têm prestado grande serviço a Minas Gerais. Obrigada, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 28/11/2001, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, e a Decisão da Mesa de 28/11/01, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 2.186, 2.202, de 2001, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo, conforme abaixo discriminados:

Gabinete do Deputado Antônio Genaro

nomeando Leandro Andrade Genaro Oliveira para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

nomeando Rogério Carlos da Silva para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas.

Gabinete da Deputada Elaine Matozinhos

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 6/12/2001, que nomeou José de Souza Gonçalves para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas;

nomeando Nelci Ferreira Peixoto para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, observado o art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº 20, de 15/12/98, e nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.114, de 17/10/2001, que dá cumprimento ao disposto na Emenda à Constituição Estadual nº 49, de 13/6/2001, na forma da Decisão da Mesa de 17/10/2001, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.132, de 31/5/93, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 31/10/2001, conforme a sua situação funcional em 16/12/98, a servidora Celmira Generoso Porto Campos, ocupante do cargo de Oficial de Execução às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, observado o art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15/12/98, e nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.114, de 17/10/2001, que dá cumprimento ao disposto na Emenda à Constituição Estadual nº 49, de 13/6/2001, na forma da Decisão da Mesa de 17/10/2001, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.132, de 31/5/93, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 31/10/2001, conforme a sua situação funcional em 16/12/98, a servidora Idalina Célia Junqueira Pitt, ocupante do cargo de Agente de Execução às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal

desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 23/6/93, c/c as Deliberações da Mesa nºs 763, de 11/11/92, e 1.851, de 22/2/2000, assinou o seguinte ato:

dispensando o servidor Sérgio José Barcelos da Comissão Especial de Licitação instituída pelo Ato da Mesa de 12/10/2001, e designando o servidor Eduardo de Mattos Fiuza para a presidência da referida Comissão.

ERRATA

ATA DA 313ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 4/12/2001

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 6/12/2001, na pág. 17, col. 3, sob o título "PROJETO DE LEI Nº 1.900/2001", onde se lê:

"Art. 4º - Por ocasião do faturamento do leite não industrializado do produtor para o destinatário, ao valor da operação, deverá ser acrescido, em destaque, o correspondente à aplicação de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor da mercadoria, a título de incentivo.", leia-se:

"Art. 4º - Por ocasião do faturamento do leite não industrializado do produtor para o destinatário, seja este industrial, seja cooperativa, ao valor da operação, deverá ser acrescido, em destaque, o correspondente à aplicação de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor da mercadoria, a título de incentivo."